



## Edital

### PerCursos Singulares 2025/2026

#### Objetivo do Programa

Com o objetivo de se afirmar como um espaço verdadeiramente inclusivo, a Universidade de Lisboa abre portas a públicos tradicionalmente menos representados no ensino superior, promovendo o desenvolvimento de *PerCursos Singulares*, um programa educativo, científico e cultural, que promove uma abordagem inovadora e inclusiva ao ensino superior, com foco na capacitação individual e na integração no mercado de trabalho.

#### Destinatários

Podem candidatar-se todos os que:

- Tenham dificuldades intelectuais ou psicossociais, com mais de 16 anos;
- Estejam fortemente motivados para aprender;
- Sintam responsabilidade;
- Queiram ter autonomia;
- Queiram experienciar a vida universitária;
- Queiram melhorar as suas competências profissionais.

#### Número de Vagas

Para o ano letivo 2025/2026, a Universidade de Lisboa disponibiliza 16 vagas, correspondentes a 16 PerCursos Singulares.

#### Estrutura Formativa

1. Os *PerCursos Singulares* organizam-se em quatro grandes áreas:
  - Ciências Exatas e da Engenharia
  - Ciências da Vida e da Saúde
  - Ciências Naturais e do Ambiente
  - Artes, Humanidades e Ciências Sociais
2. Cada participante constrói um plano curricular individualizado, mediante aconselhamento de especialistas, escolhendo unidades curriculares isoladas das licenciaturas das 19 Escolas da Universidade de Lisboa.

3. O programa inclui ainda Módulos Formativos obrigatórios, que promovem competências transversais, autonomia, confiança e preparação para integração no mercado de trabalho.
4. A conclusão de um PerCurso Singular exige:
  - A obtenção de um mínimo de 30 ECTS e máximo de 60 ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos;
  - A realização de um estágio de inserção na vida ativa, com configuração semelhante a um estágio profissional.

### **Formalização de Candidaturas**

1. As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente para: [percursos.singulares@reitoria.ulisboa.pt](mailto:percursos.singulares@reitoria.ulisboa.pt) , até 31 de outubro.
2. As candidaturas integram obrigatoriamente:
  - Formulário de candidatura disponível na página da ULisboa
  - Curriculum Vitae
  - Carta de motivação
  - Certificado de habilitações
  - Declaração médica comprovativa da condição do candidato
  - Declaração de compromisso por parte de quem exerça responsabilidades parentais ou poderes de representação
3. Serão admitidos à seleção os candidatos que apresentem todos os documentos solicitados.

### **Processo de Seleção**

1. O processo de avaliação consiste numa prova destinada à apreciação do currículo escolar e profissional do candidato e à avaliação das suas motivações, através da análise do CV e da realização de uma entrevista.
2. A classificação final de cada componente (Avaliação Curricular e Entrevista) será pontuada numa escala de zero (0) a vinte (20) valores, tendo a avaliação curricular uma ponderação de 30% e a entrevista, enquanto momento de avaliação funcional, uma ponderação de 70%:
  - Na avaliação curricular (ponderação 30%), é tida em conta a formação académica, a experiência profissional, a experiência de voluntariado e a frequência de atividades extraescolares;
  - Na avaliação funcional do candidato em entrevista (ponderação 70%), é tida em conta a motivação, a capacidade de comunicação (análise de competências de comunicação oral, discurso e consciência no tempo e espaço) e de escrita (análise de competências em particular, leitura, escrita, conhecimento de números e quantidades e operações monetárias).

## Comunicação e Divulgação dos Resultados

1. Os resultados do processo de seleção dos candidatos aos PerCursos Singulares serão comunicados pela Universidade de Lisboa de forma individual a cada candidato, garantindo confidencialidade e privacidade.
2. A divulgação será efetuada por via eletrónica, através do endereço de email fornecido na candidatura, sendo complementada por contacto telefónico.
3. Os candidatos terão acesso à sua classificação final e à ponderação das diferentes componentes de avaliação (avaliação curricular e entrevista), bem como a feedback resumido sobre o seu desempenho, quando solicitado.

## Taxas e Emolumentos

1. A inscrição num PerCurso Singular é gratuita.
2. A frequência de um PerCurso Singular implica o pagamento de um valor fixo, aprovado pelo Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, acrescido do seguro escolar obrigatório.
3. O valor fixado para um PerCurso Singular tem em conta um total de 60 ECTS, correspondendo ao montante de 750,00€, pago em prestações semestrais.
4. No caso de um PerCurso Singular de 30 ECTS, o valor é reduzido para metade.

## Coordenação e Acompanhamento

1. A coordenação do Programa é assegurada pelos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, competindo-lhe o planeamento, a monitorização e a avaliação contínua, bem como a receção e acompanhamento dos candidatos e estudantes, e a articulação com todos os intervenientes.
2. O Programa integra ainda uma Comissão Científica/Pedagógica, responsável por garantir o rigor académico, a coerência dos conteúdos e a qualidade da formação, composta por docentes das diferentes Escolas da Universidade de Lisboa, designados pelos respetivos Diretores ou Presidentes.

## Calendarização 2025/2026

- Período de candidaturas: 15 a 31 de outubro
- Período de seleção: 3 a 7 de novembro
- Comunicação de resultados: 10 de novembro
- Welcome Universidade de Lisboa: 17 de novembro



## Contactos

Para esclarecimentos adicionais:

- **Email:** [percursos.singulares@reitoria.ulisboa.pt](mailto:percursos.singulares@reitoria.ulisboa.pt)

Lisboa, 1 de outubro de 2025

O Reitor

Prof. Doutor Luís Ferreira